



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 003/2023

Dispõe sobre afastamento e nomeação de servidora para ocupar emprego em comissão e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar a Senhora Tania Cristina Olivato Peliteiro, portadora da CTPS n.º 37216/069.ª-SP, titular dos empregos públicos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental I, para ocupar o emprego em comissão de Assistente Técnico Pedagógico – Educação Infantil, conforme § 1.º, do inciso II, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 116/2008, de 02/07/2008; inciso II, do artigo 8.º, e artigo 10.º, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 2.º - A referida servidora passará a exercer suas atividades com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo salário na Faixa 3, Nível III, constante do anexo III, da Lei Complementar n.º 103, de 07/12/2005.

Art. 3.º - Atribuir à servidora, a gratificação de função de magistério correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o nível em que a mesma estiver enquadrada na escala de vencimentos, conforme estabelecido no § 2.º e § 3.º, inciso II, do artigo 5.º, da Lei Complementar n.º 116, de 02/07/2008.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz das Palmeiras, 02 de janeiro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal “Gazeta Palmeirense” em 06/01/2023.

Heber Caparros Pequeno – Chefe de Gabinete